



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.388 - 1 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021, instaurado pela Portaria nº 23.597, quanto à violação de deveres e proibições constantes do artigo 132, incisos I e III da Lei Municipal nº 3.245/1995, imputada ao agente público M.J.A.P.F., matrícula nº 29471/01, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 70/71.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.391 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Álvaro José Ferreira da Silva, Matrícula nº 2691/01, CPF nº 597.373.796-91, no Cargo de Agente Administrativo, nível C-29, conforme Parecer nº 294/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 10.05.2022. Barbacena, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.002, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.394 - EXONERAR Vânia Aparecida Batista Lima, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nova Cidade, na Diretoria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13.06.2022. Barbacena, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.395 - NOMEAR Gean Antônio de Souza, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nova Cidade, na Diretoria de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13.03.2022. Barbacena, 10 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.396 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Alexandre Braga Soares, Cristiane Cleres Campos, Tatiana Maria do Nascimento Viol e Giovane Leonel Tavares, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 004/2022, da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, referente à seleção de patrocínios para o evento e concurso para eleição da Rainha das Rosas 2022.2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.397 - EXONERAR Márcio de Campos do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe das Residências Terapêuticas e da Unidade de Acolhimento, na Chefia de Saúde Mental, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.398 - REVOGAR a designação de Márcio de Campos, para responder pela Chefia do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I (Estação Vida) (3), constante da Portaria nº 23.230, de 22.03.2022, a partir desta data. Barbacena, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.399 - NOMEAR Thais Christina Pereira Barbosa para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe das Residências Terapêuticas e da Unidade de Acolhimento, na Chefia de Saúde Mental, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 10 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.400 - NOMEAR Márcio de Campos, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I (Estação Vida) (3), na Chefia de Saúde Mental, na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 10 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal

nº 13.019, de 2014, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.401 - 1 - DESIGNAR as servidoras Cláudia Paulino Neves Miranda, Nilda Moreira Paiva e Fernanda Gonçalves Duval para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos do art. 68 do Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017, para proceder ao acompanhamento da execução dos Planos de Trabalhos referentes aos Termos de Colaboração nºs.:1.1 - 006/2022 - Associação São Miguel Arcajo;1.2 - 007/2022 - Obras Passionistas São Paulo da Cruz;1.3 - 008/2022 - Associação Creche Escola Irmãos do Caminho;1.4 - 009/2022 - Coral Araújo de Barbacena; e 1.5 - 011/2022 - Instituto Aprendiz Solidário2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.374, de 2011, e no Decreto nº. 8.855, de 2021; e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.402 - 1 – REVOGAR a designação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, constante da Portaria nº 22.796, de 22.07.2021. 2 – DESIGNAR, para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, os seguintes servidores: - Gustavo Armando dos Santos - Coordenador e Diretor do Setor Técnico, - Ricardo de Paiva Guimarães – Secretário Executivo e Chefe do Setor Operacional, - Jonas de Carvalho Simões Coelho – Agente administrativo. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de junho de 2022.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – Aviso de LICITAÇÃO – PE 010/2022 – PRC 016/2022- OBJETO: aquisição padrões de entrada de energia elétrica. Abertura: 29/06/2022- 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br; blcompras.com. 32.3339.2026. Em 10/06/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Locação nº 065/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.101/0001-02. Processo Licitatório nº 070/2022 – Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de 04 (quatro) caminhões compactadores para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliar, industrial e de varrição, com capacidade volumétrica de 15 m³, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 751.200,00 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). Data de assinatura: 10/06/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Luis Alberto Maia (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marley Richard Cardoso, Chefe do Serviço de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 039/2022 – PE Nº 026/2022 – Objeto: Registro de preços com vistas à aquisição de materiais de expediente a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEGAB, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedores: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 38.467.627/0001-20, lote 1 - R\$3,18; lote 2 - R\$3,62; lote 5 - R\$1,35; lote 16 - R\$39,95; lote 19 - R\$16,89; lote 20 - R\$0,52; lote 21 - R\$0,52; lote 22 - R\$0,52; lote 26 - R\$2,00; lote 27 - R\$1,98; lote 28 - R\$2,80; lote 29 - R\$1,32; lote 31 - R\$1,70; lote 37 - R\$0,14; lote 42 - R\$3,22; lote 43 - R\$15,60; lote 45 - R\$5,36; lote 47 - R\$11,90; lote 55 - R\$0,93; lote 56 - R\$0,93; lote 60 - R\$0,93; lote 74 - R\$16,00; lote 77 - R\$18,90; lote 78 - R\$7,90; lote 79 - R\$6,90; lote 87 - R\$7,25; lote 88 - R\$5,50; lote 89 - R\$4,38; lote 95 - R\$1,80; lote 96 - R\$6,10; lote 101 - R\$2,40 e lote 107 - R\$42,00. COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 39.315.699/0001-14, lote 3 - R\$0,73; lote 6 - R\$3,80; lote 7 - R\$0,22; lote 14 - R\$4,50; lote 15 - R\$28,50; lote 23 - R\$4,00;



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

lote 24 - R\$1,20; lote 34 - R\$20,00; lote 38 - R\$1,96; lote 41 - R\$4,00; lote 44 - R\$67,22; lote 46 - R\$4,30; lote 49 - R\$0,22; lote 50 - R\$8,50; lote 51 - R\$16,82; lote 52 - R\$6,96; lote 73 - R\$11,31; lote 75 - R\$2,90; lote 83 - R\$1,94; lote 84 - R\$2,25; lote 85 - R\$2,00; lote 86 - R\$17,00; lote 93 - R\$16,36 e lote 108 - R\$11,31. FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, CNPJ 26.287.871/0001-21, lote 4 - R\$4,05; lote 8 - R\$64,80; lote 9 - R\$101,00; lote 17 - R\$5,28; lote 18 - R\$13,44; lote 25 - R\$0,55; lote 61 - R\$21,28; lote 69 - R\$51,45; lote 97 - R\$4,10 e lote 103 - R\$29,10. PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.852.525/0001-32, lote 10 - R\$12,60; lote 11 - R\$19,00; lote 12 - R\$30,00; lote 13 - R\$12,45; lote 30 - R\$9,39; lote 32 - R\$5,15; lote 33 - R\$1,90; lote 39 - R\$1,68; lote 57 - R\$0,94; lote 58 - R\$0,98; lote 59 - R\$0,98; lote 66 - R\$28,40; lote 67 - R\$1,78; lote 70 - R\$1,90; lote 71 - R\$2,65; lote 80 - R\$2,85; lote 81 - R\$3,15; lote 82 - R\$2,70; lote 91 - R\$12,00; lote 94 - R\$8,42; lote 104 - R\$47,90 e lote 105 - R\$10,00. VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ 11.038.785/0001-08, lote 35 - R\$0,20; lote 36 - R\$0,22; lote 48 - R\$8,70; lote 72 - R\$3,96; lote 76 - R\$33,50; lote 92 - R\$0,84; lote 98 - R\$3,10 e lote 99 - R\$3,00. ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55, lote 40 - R\$1,24; lote 53 - R\$13,01; lote 54 - R\$12,86; lote 68 - R\$13,47; lote 90 - R\$1,34. TAUWANE CAMARGO CAVALCANTE CORRÊA 02576388140, CNPJ 45.383.784/0001-12, lote 62 - R\$5,25; lote 63 - R\$5,25; lote 64 - R\$5,23; lote 65 - R\$5,69 e lote 106 - R\$21,00. WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.838.684/0001-08, lote 102 - R\$83,00. Homologado em 07/06/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 049/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de alimentos (silagem), medicamentos e acessórios para a manutenção dos animais de médio/grande porte, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vencedores dos lotes, pelo valor unitário, conforme se segue: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.525.513/0001-00 – Lote 02: Valor Unitário: R\$ 18,00; Lote 04: Valor Unitário: R\$ 18,93; Lote 06: Valor Unitário: R\$ 24,13; Lote 08: Valor Unitário: R\$ 85,82; Lote 11: Valor Unitário: R\$ 41,99; Lote 13: Valor Unitário: R\$ 4,48; Lote 16: Valor Unitário: R\$ 23,00; Lote 22: Valor Unitário: R\$ 17,00. VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.591.670/0001-49 – Lote 05: Valor Unitário: R\$ 14,72; Lote 07: Valor Unitário: R\$ 39,00; Lote 09: Valor Unitário: R\$ 59,99; Lote 10: Valor Unitário: R\$ 117,00; Lote 14: Valor Unitário: R\$ 41,00; Lote 15: Valor Unitário: R\$ 51,60. Homologado em 08/06/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 060/2022 - PE Nº 031/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas periódicas de nitrogênio líquido e galão criogênico para a devida conservação do material genético bovino a ser utilizado no “Programa Mais Genética”. Fornecedor: DANILO APARECIDO BORELLA EPP, CNPJ 03.368.371/0001-19, lotes: 1 – R\$15,00 e 2 – R\$4.500,00. Homologado em 09/06/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de laboratório de Análise de Solos. Vencedor dos lotes, pelo valor unitário, conforme se segue: COSTA E AUGUSTO LTDA ME, CNPJ: 07.417.545/0001-47 – Lote 01: Valor Unitário: R\$ 53,00; Lote 02: Valor Unitário: R\$ 29,00. Homologado em 09/06/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 149/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - Objeto: contratação de

empresa especializada para a prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e manutenção corretiva, preventiva e evolutiva de software de gestão de emissão de alvarás de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Processo homologado anteriormente em 01/06/2022, com publicação em 08/06/2022. Alteram-se os valores dos lotes 01, 02 e o valor global ofertado pela empresa QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTAO LTDA, CNPJ: 34.250.070/0001-10 - Lote 01: de R\$ 15.000,00 para R\$ 14.768,40; Lote 02: de R\$ 20.458,33 para R\$ 20.477,30; Valor Global: de R\$ 260.500,00 para R\$ 260.496,00 - conforme relatórios do pregão eletrônico constante dos autos.

Extrato Termo de Rerratificação ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação e Fornecimento nº 115/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70. Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Eletrônico nº 001/2019. Objeto: Fica retificado o valor do Item 05 da “Cláusula Quarta – Do Reajuste de Preços” do Quarto Termo Aditivo para o valor praticado no Terceiro Termo Aditivo, onde se lê: “item 05 - Cód. 101038 - Valor Unitário Reajustado CERP R\$ 332,50”, leia-se: “item 05 - Cód. 101038 - Valor Unitário Reajustado CERP R\$ 402,48”. Data de assinatura: 02/06/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 374/2022

A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, inciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

“Altera o art. 6º. da Resolução nº. 335 de 28 de março de 2012”.

Art. 1º. O art. 6º. da Resolução nº. 335, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O valor do vale-refeição será de 10 (dez) UPFMB – Unidade Padrão Fiscal do Município ou outro índice que vier a substituí-la, por mês, disponibilizado ao servidor mediante cartão específico ou através de inclusão em folha de pagamento, em observância ao contido no art. 7º. e parágrafo único da Resolução nº. 335, de 2012”. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 10 de junho de 2022, 180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Vereador Nilton César de Almeida

Presidente

(Projeto de Resolução nº. 003/2022 – Autoria Mesa Diretora da Câmara)